



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 033 – Cordeiro, 03 de março de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 206/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 174/2021, que exonerou o servidor MÁRCIO SÉRGIO RAMOS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Obras,

Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

## PORTARIA Nº 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR GABRIEL GRANADO FERNANDEZ SUAREZ para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Jurídicas, Índice CCVI, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 208/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 095/2021, que nomeou LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araújo Caeres que classificou a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, situado na Avenida Cotril, 3060 - Jamapar - Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.866.908/0001-36 como vencedora do edital do Prego Eletrnico n 004/2021, Ref. a futura e eventual aquisio de gneros alimentcios para atendimento  Secretaria Municipal de Educao conforme especificaoes, quantitativos e condioes estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Pblico a Homologo da referida deciso: HOMOLOGO a deciso da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. COMRCIO DE GNEROS ALIMENTCIOS VIEIRA LTDA, situado na Avenida Cotril, 3060 - Jamapar - Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.866.908/0001-36, com o valor global de R\$ 293.050,20 (duzentos e noventa e trs mil e cinquenta reais e vinte centavos).

D-se cincia a firma vencedora, com determinao para as providncias cabveis e necessrias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 01 de Maro de 2021

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito